



Decreto N° 126 - de 25 de Novembro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.10.04.10.305.009.2.0055 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	5.000,00
3.1.90.11.00.2.10.05.10.303.009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000,00
3.1.90.11.00.2.12.01.08.244.011.2.0066 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.003.2.0101 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200,00
3.3.90.36.00.2.10.02.10.301.009.2.0045 DESENVOLVIMENTO DO PSF, PACS, PSB E NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	18.153,31
TOTAL			35.353,31

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Novembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15